

DECLARANDO, nos termos do artº 1º da LC 496/86, observe do o anexo 2 da mesma lei, que, o cargo de JOÃO FERREIRA FILHO, RG 2 612 179, Encarregado de Setor (Administrador Geral, do SQC-II-EV.2-T.I-VE-3, fica, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para ENCARREGADO DE SETOR II e, enquadrado no padrão 23-C.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91 e 97 da LC 180/78, o cargo de JOÃO FERREIRA FILHO, RG 2 612 179, ENCARREGADO DE SETOR II, do SQC-II-EV.2-T.I, no padrão 24-C, a partir de 1/11/86.

DECLARANDO que, nos termos dos arts 1º e 3º das DTs da LC 493/86, observado o anexo 1 da mesma Lei, o cargo de MARGARETE WALTER PEREIRA, RG 12 423 219, Oficial de Administração, do SQC-III-EV.1-T.I-VE-3, fica, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para ESCRITURÁRIO II e, enquadrado no padrão 19-A.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91 e 97 da LC 180/78, o cargo de MARGARETE WALTER PEREIRA, RG 12 423 219, ESCRITURÁRIO II, do SQC-III-EV.1-T.I, no padrão 20-A, a partir de 1/11/86.

DECLARANDO que, nos termos dos arts 1º e 3º das DTs da LC 493/86, observado o anexo 1 da mesma Lei, a função - atividade de MARCOS EDE PEREIRA DA SILVA, RG 11 819 122, ESCRITURÁRIO, do SQC-III-EV.1-T.I-VE-3, fica, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para ESCRITURÁRIO I e, enquadrado no padrão 16-A.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91 e 97 da LC 180/78, a função atividade de MARCOS EDE PEREIRA DA SILVA, RG nº 11 819 122, ESCRITURÁRIO I, no padrão 17-A, a partir de 1/11/86.

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS
Despacho do Procurador do Estado Chefe
Substituto
de 4/3/85

CONCEDENDO, a ANGELA TERESA LONGO PEREIRA LOUREIRO, RG. 11 246 306, ESCRITURÁRIA, padrão 14-A, 120 dias de licença-gestante, nos termos da Lei 76/73 e da Resolução SENA - 12/84 de 26/7/84 do DMSCE, a partir de 9/2/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO:

no título de promoção de JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 2.777.685, Agente do Serviço Civil Nível VIII, do SQC-III-QSJ, de NENHUM EFEITO, a apostila de 1º, publicada no "Diário Oficial" de 02.10.86, que enquadrou o cargo do interessado no padrão 27-B, a partir de 01.03.86, nos termos do artigo 6º, da Lei Complementar nº 467, de 02, publicada no D.O. de 03.07.86;

no título de promoção de JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 2.777.685, Agente do Serviço Civil Nível VIII, do SQC-III-QSJ, de NENHUM EFEITO, a apostila de 1º publicada no "Diário Oficial" de 02.10.86, que enquadrou o cargo do interessado no padrão 25-B, a partir de 01.01.86, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 435 de 23, publicada no D.O. de 24.12.85;

que o cargo do seguinte funcionário fica enquadrado nos termos do art. 4º, da L.C. 435/85, na seguinte conformidade:

Escala 4 - SQC - III

Agente do Serviço Civil - Nível VIII

de 01.01.86

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA - RG. 2.777.685

padrão 25-C

com fundamento no artigo 6º, da Lei Complementar nº 467 de 02, publicada no D.O. de 03.07.86, que o cargo do funcionário abaixo, fica enquadrado na seguinte conformidade:

Escala 4 - SQC - III

Agente do Serviço Civil - Nível VIII

de 01.03.86

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA - RG. 2.777.685

padrão 27-C

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo do seguinte funcionário, a partir da data a seguir indicada, ficando insubsistente a Apostila de 29.09, publicada no Diário Oficial de 01.10.86 e retificada a 02.10.86, na parte referente ao padrão 28-B:

Escala 4 - SQC - III

Agente do Serviço Civil Nível VIII

de 01.09.86

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA - RG. 2.777.685

padrão 28-C

RETIFICAÇÃO

Na Apostila do Diretor Geral da Secretaria da Justiça de 30, publicada no Diário Oficial de 31.8.85, em nome de JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 2.777.685, onde se lê: do padrão 20-B para o padrão 21-B, leia-se: do padrão 20-C para o padrão 21-C.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor Geral, de 29.01.87

CONCEDENDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar 180/78, a partir de 23 de janeiro de 1987, o funcionário SÉRGIO RIBEIRO BARBOSA, RG. 14.674.324, Agente de Segurança Penitenciária-I, efetivo, SQC-III-QSJ, padrão 14-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos I.

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA, ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS COMBINADO COM O ART. 80 DA LC 180/78, COM INDICAÇÃO DE VIDEANTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

GRUPO DE REABILITAÇÃO-ALTERAÇÃO

176- DIRETORIA-DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)- proletores- JOSÉ HAMILTON DO AMARAL, RG.1.880.931-Ag. Serv. Civil-Médico-Nível V, 1º-E, 1-7.1)Maurício de Freitas, RG.5.301.203, Ag.Seg.Penit.-I, 15-C, 1-1, SQC-III-QSJ. 2) Marcus de Vasconcellos, RG.2.706.159, Assistente Social, 20-A, 1-3, SQC-II-QSJ. Decreto 13.412/79- Válida a contar de 01.01.87.

IPA "PROP. MOZ AZEVEDO" DE BAURU

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 02/02/87

DECLARANDO

Nos títulos dos funcionários/servidores, abaixo que nos termos do artigo 12 da Lei Complementar 493/86, e de conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º, das Disposições Transitórias da citada Lei, os cargos/funções-atividades ficam integradas na série de classes de ESCRITURÁRIO e com a denominação alterada na forma do anexo que faz parte integrante da referida L.C. e enquadrado, a partir de 01/09/86, como segue:-

Nome:-	Rgt:-	Padrão:-
Ademir Carrer	15.506.635	" 14-A "
Ana Rosa Silva Rodrigues	4.269.182	" 19-A "
Elizabete de Souza	8.584.638	" 14-A "
Fátima Aparecida Lopes	9.585.006	" 18-A "
Ignês Balbo	6.111.668	" 19-B "
Janete Madalena Rogatti	11.237.918	" 14-A "
Jorge Pacheco de Oliveira Filho	13.340.154	" 14-A "

Maria Aparecida Justino dos Santos	6.272.387	" 17-A "
Rodrigo Sita e Souza	12.628.537	" 14-A "
Rosenwald Aparecido Ladeira	16.156.016	" 14-A "
Rosaneire Aparecida Ladeira	16.156.015	" 14-A "
Terezinha de Jesus Mioto	10.464.375	" 18-B "

Nos títulos dos funcionários/servidores abaixo que nos termos do artigo 19, da Lei Complementar nº 491, de 23 de dezembro de 1986, que modificou a redação do artigo 45, da Lei Complementar nº 207, de 05 de Janeiro de 1979, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 200% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos/salários, a partir de 1º de setembro de 1986.

Nome:-	Registro Geral
Abílio Alzani Junior	8.457.526
Ademir Alves de Oliveira	8.430.553
Adhemar Antonio Elias	2.810.034
Adib Tavar Neto	8.142.518
Alcides Brochieri	4.140.365
Alexandre Alves Porto	5.385.142
Alvaro de Almeida	3.609.813
Alvaro Telles	4.531.510
Amilton Cindra Cardoso	7.925.452
Ana Maria Thomazini	7.220.989
Antonio Argemiro Toledo Ferreira	13.963.229
Antonio Carlos Bircol	13.326.043
Antonio Carlos Rodrigues	13.913.849
Antonio Celso Grejo	12.175.960
Antonio Fernando Teodoro Repas	11.415.770
Antonio Rodolfo da Rocha	7.451.973
Antonio Rodrigues Ruiz	1.423.646
Antonio dos Santos	5.720.698
Antonio Suzawa	6.402.533
Antonio Zilotti Boeno	4.408.434
Aparecido Doniseti Francelin	10.485.652
Aparecido Faustino Pereira	9.393.131
Arisovaldo Simi Misquati	4.458.539
Benedito Osvaldo Toassa	4.537.306
Brigida Adair Cella e Santos	2.979.321
Carlos Alberto Brochieri	10.347.301
Carlos Cesar Neves	13.498.471
Carlos Eduardo Bonatelli	2.092.674
Carlos Lopes Ribeiro	9.393.737
Cecília Alvaro da Silva	2.630.296
Célio Roberto da Freitas	14.807.055
Celso Capelari	11.414.083
Cibele Petenuci	9.061.420
Cícero Ribeiro da Silva	6.123.946
Clemente Laisia	5.391.091
Dírcio Lopes da Silva	7.905.678
Edmundo Dante Zamaro Junior	15.803.804
Edson José Bombini	11.225.904
Edson de Oliveira Santos	8.184.642
Elias Evangelista Bueno	6.795.092
Elizene Evangelista Bueno	5.008.822
Emílio Carlos Celulari	7.456.263
Emilde Maria Dallalio	2.906.300
Ernesto Aldo Delasta	4.423.630
Evandro Luis Ghiotto Tosi	9.585.170
Fátima Aparecida Breve da Silva	8.142.536
Felipeberto Venâncio de Oliveira	8.054.931
Fidelma Arfeli Rodrigues	5.258.694
Firmino Bispo de Souza Filho	5.864.018
Flávio Cella e Santos	13.913.974
Gerson Natal Cazaça	7.428.834
Gilson José Mady	5.500.477
Gislene Serrano de Almeida	13.343.131
Hamilton Rós	6.615.736
Hitler Harvey Pini	5.972.782
Hugo de Campos Ferrão	5.678.315
Ilmo Roberto Monteiro	5.325.780
Isaac Oliveira da Silva	4.513.325
Ismael Alvares de Lima	5.972.819
Ismael Augusto da Silva	9.763.130
Itamar Farias da Silva	7.492.162
Ivanil Alves Vilela	7.163.705
Jair Luiz Filho	7.277.774
Jair de Oliveira Camargo	10.179.719
Jamil Fidelis da Motta	14.668.614
João Othni Primo	4.269.380
João Saconi Martinez	9.282.210
João Souto Alonso	4.235.082
João Wilson Silva	5.195.163
Joel Lins dos Santos	4.298.641
Jorge Luis Cabette	9.656.117
José Carlos Coelho	2.467.433
José Carlos Gonçalves da Silva	12.632.590
José Eduardo Castor	5.245.853
José Fausto de Camargo Filho	4.284.331
José Geraldo Garcia	8.572.117
José Isaias Penchel Sobrinho	7.220.909
José Jessé Ferreira de Sá	5.391.098
José Lenharo Filho	2.524.820
José Manoel Mathews	5.258.313
José Marcelino Noronha	3.550.099
José Rescia	5.103.809
José de Moraes	6.422.982
Laurindo Vitti	3.008.823
Lázaro Francisco Justino	6.993.844
Liberato Palma	5.848.253
Lourival Cervantes Gomes	3.329.498
Luiz Antonio Bragion	6.102.028
Luiz Antonio Correia de Souza	15.806.521
Luiz Carlos Folke	3.285.016
Luiz Gomes	6.252.904
Luiz Tadeu Scardua	11.414.681
Manoel Aparecido de Freitas	5.195.117
Marco Jorge Mendonça	8.335.198
Marcos Adolfo Salvaia	8.087.283
Maurício Alberto Tomazini	5.023.408
Maurício Cesar Nunes Justino	14.808.353
Maurício Guimarães Baroni	5.717.325
Mauro Gabriel Spiri de Paula	8.457.500
Mauro Rosa	3.099.666
Milton Barbosa	2.059.057
Nelson Florêncio Barbosa	5.435.984
Nilton Ferraz Gomes	9.145.099
Nilton Gomes	5.646.513
Nivaldo de Jesus Vitica	5.717.344
Odair Aparecido de Lima	5.103.772
Osiris Carrer	5.990.781
Paulo Madi	3.374.944
Paulo Roberto Lacerda	8.139.332
Paulo Roberto Marinheiro	6.777.834
Pedro Mariano Filho	5.979.304
Ricardo Scriptore	6.376.602
Roberto Zagato	5.704.317
Romeu Neves Junior	16.159.823
Rosângela Nara Brochieri	10.484.608
Rubens Sebastião Penasso	7.951.904
Salvador Ferreira	7.277.717
Sebastião Costa	4.342.315
Sérgio Arthur Rodrigues	10.423.432
Sérgio Feliciano Dias	10.621.866
Sidney Rivalir Repiso	5.296.983
Silas Roberto de Toledo Piza	9.283.104
Silvio Antonio Daré	5.329.261
Tadeu Guimarães	9.490.875
Valdecir Alves	8.210.900

Valentin Florêncio de Figueiredo	7.303.996
Valter Beijo	11.533.572
Valter Carvalho	4.135.156
Valter Gonçalves	5.414.166
Vanderlei Brosco	13.341.287
Wagner dos Santos	16.829.552
Wagner Roberto Valentin da Silva	12.327.589
Washington Mário Chan	4.377.205
Wilson Elorza Junior	11.226.746
Wilson Moraes Louilla	4.809.204
Wilson Nancachi	2.742.533
Elizabeth Regina Toledo Ferreira	9.828.440

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT ANDRADE

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração

para fins de retificar e enquadramento, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, com fundamento no artigo 212 da citada Lei, em nome de Sr. JOSÉ MARRA DA SILVA, RG. 5.096.225, Trabalhador Braçal, Efetivo, no Padrão 05-B-1-I a partir de 07.10.81, e não constou na publicação de 14.01.82.

Enquadrando:

nas terras de artº. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 94 e 95 da citada Lei, e cargo em nome de Sr. JOSÉ MARRA DA SILVA, RG. 5.096.225, Trabalhador Braçal, no Padrão 05-B-1-I a partir de 01.11.81, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

a partir de 01.01.85 - L.C. 355/84 - no Padrão 08-C-1-I

a partir de 01.07.85 - L.C. 404/85 - no Padrão 09-C-1-I

a partir de 01.09.86 - L.C. 496/86 - no Padrão 11-C-1-I

Enquadrando:

nas terras de artº. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 94 e 95 da citada Lei, e cargo de funcionário acima, no Padrão 12-C da Escala de Vencimentos I, Tabela I, a partir de 01.11.86.

Enquadrando:

nas terras de artº. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, e cargo em nome de Sr. JOSÉ MARRA DA SILVA, RG. 5.096.225, Trabalhador Braçal, Efetivo, no Padrão 13-C-1-I, a partir de 04.12.86.

Declara cessar:

nas terras de artº. 130 da Lei 10.261/68, de Sr. JOSÉ MARRA DA SILVA, RG. 5.096.225, Trabalhador Braçal, Efetivo, mais a Sexta-Parte dos Vencimentos, visto contar com vinte e cinco anos de efetivo exercício, a partir de 05.12.86.

Enquadrando:

nas terras de artº. 212 da L.C. 180/78, com fundamento no artº. 25 das D.T. da citada Lei, e cargo ocupado por JOSÉ MARRA DA SILVA, RG. 5.096.225, Trabalhador Braçal, Efetivo, no Padrão 17-C da Escala de Vencimentos I, Tabela I, a partir de 05.12.86.

para fins de retificar e enquadramento, nos termos de artº. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, em nome de Sr. ROBERTO PETRECA, RG. 2.507.662, Motorista, Efetivo, no Padrão 12-B-1-I, a partir de 31.12.81, e não constou na publicação do Diário Oficial de 27.01.82, que concedia a partir de 01.01.82

Enquadrando, nos termos de artº. 1º, da L.C. 469 de 29.12.86, e cargo em nome de Sr. ROBERTO PETRECA, RG. 2.507.662, Motorista, Efetivo no Padrão 14-C da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a partir de 01.09.86.

Enquadrando, nos termos de artº. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, e cargo em nome de ROBERTO PETRECA, RG. 2.507.662, Motorista, Efetivo, no Padrão 15-C da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a partir de 06.01.87.

Declara cessar:

nas terras de artº. 130 da Lei 10.261/68, de Sr. ROBERTO PETRECA, RG. 2.507.662, Motorista, Efetivo, mais a Sexta Parte dos Vencimentos, visto contar com vinte e cinco anos de efetivo exercício a partir de 07.01.87.

Enquadrando, nos termos de artº. 212 da L.C. 180/78, com fundamento no artº. 25 das D.T. da citada Lei, e cargo em nome de Sr. ROBERTO PETRECA, RG. 2.507.662, Motorista, Efetivo, no Padrão 19-C da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a partir de 07.01.87.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - 26.01.87

termeando sem efeito as atas que concederam os adicionais por tempo de serviço em nome de JOSÉ MARRA DA SILVA, RG. 5.096.225, Trabalhador Braçal, Efetivo, cessa segue:

Ate de 07.10.71 - concedendo o 2º quinquênio a partir de 13.09.71

Ate de 21.10.76 - concedendo o 3º quinquênio a partir de 11.09.76

concedendo adicionais por tempo de serviço em nome de funcionário acima cessa segue:

2º quinquênio - a partir de 20.09.71

3º quinquênio - a partir de 08.10.76

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 11.02.87

CESSANDO, a partir de 30.01.87, conforme Of. GP-nº 042/87, o afastamento de SANEÃO ADONAI MOREIRA, RG.nº 1.652.928, Médico III, padrão 25-C, do SQC-III, do Serviço Médico-Odontológico, da Divisão de Assistência e Recuperação-DAR-I, do Departamento de Assistência Médico - Social, da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontra va prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM/SP.

a partir de 30.01.87, conforme Of. GP-nº 043/87, o afastamento de MARTA SANTIAGO, RG.nº 2.808.506, Servente, padrão 11-C, do SQC-III, da Divisão de Atendimento Complementar a Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontrava prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM/SP.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria de 11.02.87

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, o cargo de OSMAR RIBEIRO DUTRA, RG.nº 2.971.204, Inspetor de Alunos classificado no Depto. de Administração, fica enquadrado como segue:

a partir de 03.02.87, padrão 19-B, do SQC-III, da Tab. I, da Esc